

**PORTARIA N° 173/2021-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, os servidores **EDNALDO BARBOSA GOMES JÚNIOR**, Matrícula n° **256.855-1A** e **TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO**, Matrícula n° **257.079-3A**, ambos lotados no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE-SAIAP Coroado, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato n° 003/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **RP DE SALES EIRELI**.

**II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 11 de maio de 2021.



**Alessandra Campelo da Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social